

DECRETO Nº 34.069, DE 26/04/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO  
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003.

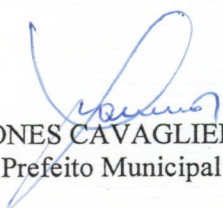
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **ANGELA MARIA FRANÇA DIAS**,  
Matrícula 1346, que exerce o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, Nível V,  
Padrão "I", APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através  
do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz –  
IPASMA, conforme Processo nº 2018.04.45506 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta)  
anos e 16 (dezesseis) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Abril de 2018.



JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal